

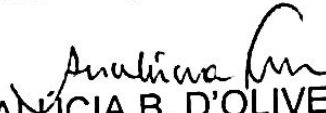


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 171/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do Tribunal, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT. Nº 034576/2003, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juiz deste Tribunal, a alteração de suas férias referentes ao 1º período de 2003 (anteriormente marcadas para 07.01.2004 a 05.02.2004) para serem usufruídas no período de 13.01.2004 a 11.02.2004.

Sala de sessões, 09 de dezembro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região